

REQUERIMENTO 039/2025.

Itaiçaba/CE, 11 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Presidente

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A Vereadora Flávia Maria Costa dos Reis, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, em conformidade com o art. 76 do Regimento Interno, REQUERER do Exmo. Sr. Antoniel Max Silva Holanda, Prefeito desta municipalidade que sejam tomadas providências por meio da Secretaria de Infraestrutura, de responsabilidade do Ilmo. Sr. Sérgio Barbosa de Paula e da Secretaria de Assistência Social, de responsabilidade da Ilma. Sra. Grazielle de Sousa Barbosa que providencie a **construção de um conjunto habitacional destinado às famílias carentes deste município**. De modo a oferecer moradia digna à população.

O direito à moradia é um princípio fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 6º, que estabelece a habitação como um direito social essencial para a dignidade humana. Além disso, o artigo 23, inciso IX, determina que é competência do município promover programas de construção de moradias populares, priorizando famílias de baixa renda.

Em nossa cidade, muitas famílias vivem em condições precárias, sem acesso a uma moradia digna, o que impacta diretamente sua qualidade de vida, saúde e segurança. A falta de infraestrutura adequada expõe essas pessoas a riscos sanitários e sociais, tornando urgente a implementação de políticas públicas habitacionais eficazes.

A construção de um conjunto habitacional voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade não só garantirá moradias adequadas, mas também promoverá o desenvolvimento urbano sustentável, reduzindo o déficit habitacional e proporcionando mais dignidade às famílias beneficiadas. Além disso, essa iniciativa poderá contar com recursos de programas federais e estaduais voltados à habitação popular, como o Minha Casa, Minha Vida, garantindo investimentos para a realização do projeto.

Diante da relevância dessa demanda, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis na viabilização da construção do conjunto habitacional, garantindo o direito à moradia digna às famílias que mais necessitam.

FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS

Flávia Maria Costa dos Reis

Vereadora